

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 07/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria GM/MS Nº 1.792/2012 instituiu incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os incentivos são estabelecidos conforme o tipo de Central de Regulação (internações hospitalares e/ou de consultas e exames) e conforme o porte de cobertura populacional.

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 01/17, em Reunião Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2017.

RESOLVE APROVAR:

- a Adesão ao incentivo de custeio da Central de Regulação de Consultas e Exames da Secretaria Municipal de Saúde

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde